

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1697/2021, de 04/11/2021 promulga o seguinte:

DECRETO

- Art. 1º É denominado o logradouro público abaixo identificado, situado no perímetro urbano do Município:
 - a) RUA VEREADOR ABENER ALVES MACHADO, partindo do alinhamento com a Rua Clementino Graminho, proximidades da Prefeitura Municipal, até a quadra esportiva, sem denominação. Destacada na imagem em anexo.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS DIAS 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DATA SUPRA

FABIANO NUNES DOS SANTOS Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - F.S

Publicado de OHILLI J. a 1911/12 J.

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

ANEXO I:

IMAGEM DA RUA





